Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ nº 26.710.696/0001-33)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

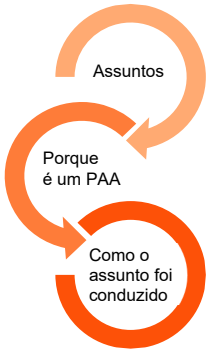

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 3(e) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía investimentos, principalmente, em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de avaliação a valor justo desses investimentos considerou o laudo de avaliação elaborado pelos especialistas da Administração com a utilização do método de fluxo de caixa futuro descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos detidos pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Inspecionamos o laudo de avaliação elaborado por especialista externo para a avaliação do valor justo desse investimento do Fundo. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que o processo da administração para mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado divulgadas nas demonstrações financeiras é consistente e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 25 de agosto de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.
  Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 14 de agosto de 2026 | 09:58 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
CCAF05A5BC7A7

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 26.710.696/0001-33
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**4.492**	**1,21%**	**2.315**	**0,95%**
Aplicações em operações compromissadas		**4.492**	**1,21%**	**2.315**	**0,95%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	-	-	2.315	0,95%
Letras do Tesouro Nacional	**4**	4.492	1,21%	-	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**414.734**	**111,55%**	**253.152**	**104,35%**
Títulos de renda variável		**414.734**	**111,55%**	**253.152**	**104,35%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	414.734	111,55%	253.152	104,35%
Valores a receber		**3.229**	**0,87%**	**6.737**	**2,78%**
Rendas a receber		**3.229**	**0,87%**	**6.737**	**2,78%**
Conta Escrow	**6**	3.226	0,87%	6.733	2,78%
Despesas antecipadas		3	0,00%	4	0,00%
Total do ativo		**422.455**	**113,63%**	**262.204**	**108,09%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**50.668**	**13,63%**	**19.616**	**8,09%**
Taxa de administração e gestão	**10**	358	0,10%	309	0,13%
Taxa de performance	**10**	50.252	13,52%	19.307	7,96%
Consultoria e auditoria		38	0,01%	-	-
Provisões e contas a pagar		20	0,01%	-	-
Total do passivo		**50.668**	**13,63%**	**19.616**	**8,09%**
Cotas integralizadas	**9**	202.957	54,59%	200.909	82,82%
Amortização	**9**	(171.625)	-46,16%	(168.424)	-69,43%
Lucros acumulados		340.455	91,57%	210.103	86,61%
Total do patrimônio líquido		**371.787**	**100,00%**	**242.588**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**422.455**	**113,63%**	**262.204**	**108,09%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 26.710.696/0001-33

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do resultado e resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	83	33
Letras do Tesouro Nacional	**4**	47	49
Notas do Tesouro Nacional	**4**	231	74
		361	**156**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5**	4.009	-
		4.009	**-**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	161.582	1.172
		161.582	**1.172**
Outras receitas (despesas) vinculadas ao investimento			
Conta Escrow	**6**	(306)	371
		(306)	**371**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de performance	**10/11**	(30.945)	2.114
Taxa de administração e gestão	**10/11**	(4.102)	(4.112)
		(35.047)	**(1.998)**
Despesas operacionais			
Consultoria e auditoria	**11**	(83)	(115)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(30)	(30)
Consultoria jurídica	**11**	(30)	-
Taxa de custódia	**11**	(65)	-
Outras despesas	**11**	(39)	(4)
		(247)	**(149)**
Resultado do exercício		**130.352**	**(448)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**130.352**	**(448)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 26.710.696/0001-33
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**196.701**	**(168.424)**	**210.551**	**238.828**
Cotas integralizadas	**9**	4.208	-	-	4.208
Resultado do exercício		-	-	(448)	(448)
Em 31 de março de 2025		**200.909**	**(168.424)**	**210.103**	**242.588**
Cotas integralizadas	**9**	2.048	-	-	2.048
Amortização de cotas	**9**	-	(3.201)	-	(3.201)
Resultado do exercício		-	-	130.352	130.352
Em 31 de março de 2026		**202.957**	**(171.625)**	**340.455**	**371.787**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 26.710.696/0001-33

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(4.053)	(4.129)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(45)	(115)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(30)	-
Pagamento de taxa de custódia	(65)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(30)	(30)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(19)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.242)**	**(4.278)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Liberação conta Escrow	3.201	-
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	4.009	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**7.210**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	2.048	4.208
Amortização de cotas	(3.201)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(1.153)**	**4.208**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**361**	**156**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2.177**	**86**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**2.315**	**2.229**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**4.492**	**2.315**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**130.352**	**(448)**
Resultado com operações compromissadas	(361)	(156)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(4.009)	
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(161.582)	(1.172)
Variações patrimoniais:		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	306	(371)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	31.052	(2.131)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.242)**	**(4.278)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

1. Contexto operacional

O Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), inscrito no CNPJ nº 26.710.696/0001-33, possui classe única de cotas, denominada Classe Única do Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe").

A Classe foi constituída em 22 de setembro de 2016, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 09 de agosto de 2017. O prazo de duração da Classe é de 10 (dez) anos, contado da data da primeira subscrição de cotas, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas.

A gestão da carteira da Classe compete à Gera Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração à BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em ativos alvo de emissão de sociedades alvo, assim entendidas as sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, renda ou ambos, participando do processo decisório das Sociedades Alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. Conforme os fatores de risco do regulamento. A Classe investe exclusivamente em Sociedades Investidas do setor de educação e ensino. A Classe não poderá realizar investimentos em ativos no exterior.

A Classe destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Art. 12 da Resolução CVM 30, admitida a participação de investidores não-residentes que apliquem recursos no Brasil por intermédio dos mecanismos previstos na resolução conjunta nº 13, de 03 de dezembro de 2024, do Banco Central do Brasil e da CVM.

Em função das características da Classe, os investimentos dos cotistas estarão sujeitos aos riscos de concentração da carteira e de liquidez, não sendo a Administradora responsável por eventual depreciação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificada como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 14 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em disponibilidade, depósitos bancários, cotas de fundos de investimento, aplicações em operações compromissadas e aplicações em títulos públicos de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Valores a receber vinculados a conta Escrow

Os valores a receber vinculados a contas escrow correspondem a montantes depositados em conta vinculada no âmbito de operações de investimento, cujo recebimento pela Classe está sujeito aos termos e condições estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2026	2025
Letras do Tesouro Nacional	4.492	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	2.315
Total	**4.492**	**2.315**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado de R$ 361 (2025 – R$ 156) com operações compromissadas, demonstrado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Títulos de renda variável

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	2026
Grupo Salta Educação S.A.	36.785.473	9,17%	-	-	9,17%	36.785.473

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Companhia	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	2025
Grupo Salta Educação S.A.	36.785.473	9,81%	-	-	9,17%	36.785.473

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	2025	Venda de ações / eventos societários	Resultado na venda de ações	Ajuste ao valor justo	2026
Grupo Salta Educação S.A.	253.152	-	-	161.582	414.734
Total	**253.152**	**-**	**-**	**161.582**	**414.734**

Companhia	2024	Venda de ações / eventos societários	Resultado na venda de ações	Ajuste ao valor justo	2025
Grupo Salta Educação S.A.	251.980	-	-	1.172	253.152
Total	**251.980**	**-**	**-**	**1.172**	**253.152**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Grupo Salta Educação S.A.

O Grupo Salta Educação S.A. ("Companhia" ou "Grupo Salta") é uma Companhia de capital aberto, registrada como categoria A na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, com sede no Rio de Janeiro, Brasil, controlada por Gera Capital (antiga denominação Gera Participações S.A.) (Nota 23), que atua, em conjunto com as suas controladas (conjuntamente, "o Grupo"), em duas frentes de negócio relacionadas à prestação de serviços educacionais (ensino infantil, ensino fundamental e médio) e venda de material didático socioemocional.

As ações da Companhia estão registradas no segmento Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos de negociação SALT3, para as ações ordinárias, e SALT4, para as ações preferenciais. Não obstante a obtenção do registro de companhia aberta e a admissão de suas ações à negociação na B3, a Companhia não possuía mercado ativo para seus valores mobiliários na data-base, uma vez que o processo de abertura de capital representava uma etapa preparatória para eventual realização de oferta pública de ações.

Em 30 de abril de 2020, foi deliberado em sede de assembleia geral extraordinária da companhia: 1) o plano de compra incentivada de ações da companhia; 2) a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia com objetivo de modificar, como consequência do item (1) disposto acima, o item (xv) do artigo 15 do Estatuto Social para prever que o Conselho de Administração da Companhia é o órgão competente para deliberar sobre (i) planos (a) de outorga de opção de compra e (b) de incentivo aos administradores e empregados da Companhia e, no âmbito desses planos, qualquer alteração ou substituição subsequente ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de outras

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

sociedades que sejam controladas pela Companhia, bem como (ii) a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; e (3) a aquisição pela Companhia de 1 (uma) quota de emissão da Editora Eleva Ltda., pelo valor de R$ 1,00 (um real), de titularidade da Sistema Elite de Ensino S.A.

Em 30 de abril de 2020 foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre: 1) o aumento de capital da companhia; 2) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; 3) examinar, discutir e aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre a Editora Eleva Ltda.; 4) Ratificar e aprovar a nomeação dos peritos responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do Acervo Líquido as Sociedade Incorporada (o "Laudo de Avaliação do Acervo Líquido"); aprovar o laudo de Avaliação do Acervo Líquido; (6) Aprovação da incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e do Laudo de Avaliação do Acervo Líquido; (7) definir responsabilidades e secessão das obrigações da Sociedade Incorporada pela Companhia; (8) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação da incorporação; (9) a integralização, pela companhia, das ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal de sua própria emissão, que foram subscritas pela sociedade incorporada, mediante a utilização de parte da conta de reserva de capital, no montante de R$ 27.332, acarretando na destinação de tais ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal para permanência em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação aos administradores ou empregados da companhia, na forma do artigo 30, §1º, alíneas b e c da Lei 6.404/76.

Em 25 de agosto de 2020 foi realizada a assembleia geral extraordinária, para deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações preferências, nominativas e sem valor nominal; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a aquisição de 65.557 ações de emissão da Agenda Edu S.A. ("Agenda Edu"), sendo 30.668 ações ordinárias; 27.861 ações preferenciais classe A; e 7.028 ações preferenciais classe B ("Aquisição"); (iv) a emissão de 52 (cinquenta e dois) bônus de subscrição pela Companhia; e (v) a autorização para a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação da Aquisição.

Em 14 de outubro de 2020 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre: 5.1. o aumento do capital social da Companhia no montante de até R$ 417.856, com a subscrição particular de até 57.312.887 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; 5.2. em observância e visando a implementação dos Programas de Incentivo de Longo Prazo aprovados pela Companhia, deliberar sobre o financiamento, pela Companhia, de determinados administradores e executivos da Companhia; e 5.3. autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar (i) o aumento de capital social da Companhia e (ii) a celebração dos contratos de mútuos, nos termos das deliberações dos itens "5.1" e "5.2" acima.

Em 13 de novembro de 2020 foi realizada uma assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a re-ratificação da ata de assembleia geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 00003960348, em 29 de outubro de 2020.

Em 20 de novembro de 2020 foi realizada uma assembleia geral extraordinária, para: (i) Deliberar sobre a homologação do aumento de capital aprovado em Assembleia Geral

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Extraordinária de 14 de outubro de 2020, conforme re-ratificado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2020; (ii) Aprovar a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2020, e re-ratificado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2020 e, também, o aumento de capital dentro do capital autorizado da Companhia aprovado na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de outubro de 2020; e (iii) Destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição de substitutos.

Em 21 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária deliberou e aprovou, a cisão parcial da Eleva Educação S.A., com a consequente versão do acervo cindido de seu patrimônio para a constituição de uma nova sociedade anônima a ser denominada Escolas Globais do Brasil S.A. e com emissão de 306.047.787 ações ordinárias e 49.023.145 ações preferenciais sem direito a voto, a serem atribuídas aos acionistas da Companhia, na mesma proporção de suas participações no capital social desta.

Em contrato de compra e venda de ações da Escolas Globais do Brasil S.A. (“Escolas Globais “) realizado em 05 de maio de 2022, foi acordado a venda do total de ações detidas pela Classe, em conjunto com demais investidores, pelo preço global de R$1.485.766, pagos: (i) em montante igual a R$ 1.423.702 ajustados por despesas de terceiros e gastos/ganhos “pre-closing”, e (ii) em montantes iguais a R$ 10.000, R$ 50.000, R$ 926 e R$ 1.138 em conta escrow, com fechamento da operação em 23 de junho de 2022. No exercício findo em 31 de março de 2023, no âmbito desta transação, a Classe registrou o recebimento do montante de R$ 167.331 e um resultado positivo na venda de R$ 74.391.

Em Assembleia Geral de 04 de janeiro de 2023 foi deliberado e aprovado a alteração da denominação da companhia de Eleva Educação S.A. para Grupo Salta Educação S.A.

Em reunião do Conselho de Administração da companhia investida Grupo Salta, realizada em 5 de dezembro de 2025, foi deliberada a distribuição de dividendos aos seus acionistas, sendo R$ 15.028 mil a título de dividendos intermediários, com base no saldo da Reserva de Lucros Estatutária em 30 de setembro de 2025, e R$ 23.750 mil a título de dividendos intercalares, com base no lucro apurado no balanço de 30 de junho de 2025, ambos pagos em 19 de dezembro de 2025. Em razão de sua participação societária na referida companhia investida, a Classe reconheceu, no exercício findo em 31 de março de 2026, receita de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R$ 4.009.

As demonstrações financeiras do Grupo Salta, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 24 de fevereiro de 2026, sem modificações.

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2026

O valor justo do Grupo Salta registrado em 31 de março de 2026, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela B2R Capital, gestor qualificado em avaliações de empresas, considerando a data base 31 de março de 2026. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa livre de risco: 4,3%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 2,1%
d. Beta alavancado: 0,89
e. Prêmio de tamanho: 1,0%
f. WACC em BRL: 11,33%

Determinação do Valor Justo em 31 de março de 2025

Em 31 de março de 2025, o valor justo das investidas abaixo representadas, estão avaliadas com base em laudo de avaliação econômico-financeiro preparado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda.

A B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. atua na área de assessoria financeira e estratégica em operações de compra e venda de empresas, capitalização de ativos e reestruturações societárias; e no processo de avaliação de uma empresa para determinação de seu valor justo com base na projeção de seus indicadores financeiros e operacionais. Seu corpo técnico é composto, essencialmente, por bacharéis em Ciências Contábeis, Finanças e Administração.

Para o cálculo foram consideradas as seguintes principais premissas:

Metodologia de avaliação:

- Método do Fluxo de Caixa Descontado;
- Projeções dos fluxos de caixa desalavancados;
- Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo médio ponderado do capital (WACC) para o cálculo do seu valor presente; e
- A B2R Capital utilizou, como base para o exercício de avaliação, informações de fontes públicas e/ou enviadas pelas equipes de administração das Investidas.

Fluxo de caixa descontado:

- Moeda: R$ nominais;
- Data base da avaliação: 31 de dezembro de 2024;
- Período de Projeção: janeiro de 2025 a dezembro de 2031;
- Assume que os fluxos são gerados ao longo do ano (“mid-year convention”);
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
- A projeção dos fluxos de caixa da Companhia foi calculada com base nas premissas fornecidas pela Administração das Investidas; e
- WACC estimado em R$ nominais.

6. Valores a receber

Em contrato de compra e venda de ações da Escolas Globais do Brasil S.A., realizado em 05 de maio de 2022 e mencionado na Nota Explicativa nº 5 acima, a Classe alienou a totalidade das ações que detinha desta companhia, no âmbito deste desinvestimento, a Classe passou a

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

deter valores a receber, os quais encontram-se depositados em uma Conta Escrow (conta vinculada). A movimentação deste valor a receber é demonstrada da seguinte forma:

Saldo em 31 de março de 2024	**6.362**
Liberações de caixa a Classe	-
Atualização	371
Saldo em 31 de março de 2025	**6.733**
Liberações de caixa a Classe	(3.201)
Atualização	(306)
Saldo em 31 de março de 2026	**3.226**

7. Fatores de riscos

A carteira está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos-Alvo e Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira da Classe e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o Regulamento. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da Política de Investimentos definida no Anexo I do Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao Cotista.

Dentre os fatores de risco a que a Classe única está sujeita, incluem-se, sem limitação:

Risco de Mercado:

(i) Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer Pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos

(ii) Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos e não há como garantir que as normas tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo permanecerão vigentes, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

(iii) Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(iv) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Riscos relacionados à Classe

(v) Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

(vi) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

(vii) Risco de Patrimônio Líquido negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista.

(viii) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

(ix) Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

(x) Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

(xi) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Risco relacionados às Sociedades Alvo

(i) Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(ii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas. Ademais, há o risco das Sociedades Alvo estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais ou estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS e/ou ISS.

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

(iii) Riscos relacionados a reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

Risco de Liquidez

(i) Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(ii) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão do Gestor de reinvestir. A Classe está exposto a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira e aos mercados em que são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe. Ainda, o Gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

(iii) Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

(iv) Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

(i) Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo: o Fundo investe exclusivamente em Sociedades Investidas do setor de educação e ensino, de forma que está sujeito aos riscos específicos e relacionados ao referido setor, que podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo. O setor é fortemente regulamentado pelo poder público, por meio de uma legislação restritiva para a autorização de funcionamento de novas instituições no setor, controle sobre tarifas e reajustes, imposição de metas de qualidade, medidas de âmbito social e legislação em geral. Assim, alterações na regulamentação do setor, seja por parte do atual ou dos próximos governos, poderão impactar negativamente as Sociedades Investidas, e, consequentemente, a capacidade de pagamento e a rentabilidade do Fundo. Adicionalmente, órgãos governamentais e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra as Sociedades Investidas e suas controladas pelo não cumprimento de tais normas regulatórias. Além disso, as Sociedades Investidas podem enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas. previdenciárias e questões de propriedade intelectual, ou outras questões regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis, ou se as Sociedades Investidas não puderem se defender e patrocinar a defesa de suas controladas com sucesso, poderão ser obrigadas a pagar condenações pecuniárias ou estar sujeitas a multas, restrições, liminares ou outras penalidades. Especificamente, a perda ou a ausência de autorização, habilitação, reconhecimento, credenciamento e/ou recredenciamento dos cursos das Sociedades Investidas pelos órgãos reguladores podem afetá-las negativamente, uma vez que as Sociedades Investidas venham a sofrer certas sanções que variam de vedação à admissão de novos alunos, cancelamento dos cursos oferecidos, suspensão temporária de prerrogativas de autonomia e/ou revogação do credenciamento ou habilitação, entre outros tipos de intervenção. Mesmo que as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão sejam abordadas de maneira adequada, ou seja, apresentada defesa em um procedimento administrativo ou uma ação judicial, as Sociedades Investidas poderão ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra as Sociedades Investidas podem prejudicar sua reputação, mesmo que não tenham fundamento; e

(ii) Risco Ambiental: A Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a Classe

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, assim como não realizou transações com tais instrumentos nos exercícios findos nestas datas.

9. Classe de cotas, emissão e amortização

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de Cotas.

Emissões

As emissões de novas cotas após a primeira emissão deverão ser realizadas mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

O preço de emissão das cotas que venham a ser emitidas pela Classe será fixado com base no valor patrimonial das cotas, nas perspectivas de rentabilidade da Classe ou no valor de mercado das cotas já emitidas, conforme constar do respectivo instrumento de aprovação da emissão de cotas da Classe.

A cada emissão, poderá, a critério do Administrador, ser cobrada taxa de distribuição, paga pelos subscritores das novas cotas no ato da subscrição primária.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, à vista ou mediante chamadas de capital a serem realizadas pelo Administrador, conforme instruções do Gestor.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe recebeu aportes de cotistas de 2,047.999992 (2025 – 4.208,107650) cotas no montante total de R$ 2.048 (2025 – R$ 4.208).

Em 31 de março de 2026, o saldo de cotas total é de 202.956,799546 (2025 – 200.908,799554).

Em 31 de março de 2026, o total de cotas integralizadas é de R$ 202.957 (2025 – R$ 200.909)

Resgates

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve resgates de cotas na Classe.

Amortizações

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo dia útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Sujeito a prévia instrução dada pelo gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em ativos alvo e em ativos financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou amortizações de cotas no montante de R$ 3.201 (2025 – não teve amortização).

10. Remuneração da Administração

Taxa de Administração e Gestão

A Taxa de Administração corresponde a 0,10% ao ano, apropriada diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente até o 2º dia útil do mês subsequente ao mês a que se refere, incidente sobre o valor do Capital Comprometido, rateada entre os prestadores de serviços da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 14 (catorze mil reais), a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do IPCA. Em qualquer hipótese, será acrescido a essa remuneração o valor de R$ 1,5 (mil e quinhentos reais) mensais por investida, quando o número for superior a 1 (uma) Sociedade Investida.

A Taxa de Gestão corresponde a 1,90% ao ano, apropriada diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se refere, incidente sobre o capital comprometido.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 4.102 (2025 – R$ 4.112) apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Despesa de Taxa de Administração”. O saldo a pagar à Administradora em 31 de março de 2026 é de R$ 358 (2025 – R$ 309).

Taxa de Performance

A Gestora fará jus a uma Taxa de Performance correspondente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do Capital Integralizado, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pela Classe, inclusive a Taxa de Administração.

A Taxa de Performance será calculada e paga na data de cada distribuição de resultados aos cotistas, incluindo distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio, amortizações, reduções de capital, liquidações ou outros eventos de liquidez, sendo devida apenas quando o resultado da fórmula de cálculo prevista no regulamento for positivo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe incorreu em despesa de Taxa de Performance no montante de R$ 30.945 (2025 – reversão de R$ 2.114), e possui um saldo a pagar de R$ 50.252 (2025 – R$ 19.307).

Taxa de Ingresso e Saída

Não são cobradas dos cotistas quaisquer taxas de ingresso e/ou saída. Não obstante, a cada nova Emissão de Cotas poderá ser cobrada taxa de distribuição no mercado primário, paga pelos subscritores das novas cotas no ato da respectiva integralização, se assim for deliberado em Assembleia de Cotistas.

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

11. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	4.102	1,45%	4.112	1,70%
Despesa de taxa de performance	30.945	10,92%	-	0,00%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	30	0,01%	30	0,01%
Despesas de consultoria jurídica	30	0,01%	-	0,00%
Despesa de taxa de custódia	65	0,02%	-	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	83	0,03%	115	0,05%
Outras despesas	39	0,01%	4	0,00%
Total	35.294	12,45%	4.261	1,76%
PL médio do exercício	**283.490**		**241.704**	

12.Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	1.847,6268	53,02%
2025	1.207,4506	-0,55%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, desconsiderando os efeitos das amortizações.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13.Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14.Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nos livros da própria companhia.

Os recursos mantidos em conta escrow, relacionados à operação de investimento da Classe, são administrados e controlados pela companhia investida, observadas as condições e restrições previstas nos instrumentos contratuais aplicáveis.

15.Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas são realizados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Gera Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

16.Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Docusign Envelope ID: 30652229-94CD-8F00-81F9-0C62589D04C8

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas nos exercícios, exceto divulgado nas notas explicativas nº 10 e 15.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Alterações estatutárias

Em 16 de junho de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração da Classe, a Administradora adaptou o Regulamento da classe ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM, com a consequente modificação da denominação do Fundo para “Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 31 de março de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1